

# Adonai East Terminal de Líquidos S.A.

CNPJ nº 36.444.879/0001-08

## Relatório Anual da Administração

Senhores Acionistas: A Administração da Adonai East Terminal de Líquidos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência, a Diretoria e a Administração da Adonai East Terminal de Líquidos S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram à Companhia, possibilitando assim o sucesso da Adonai no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e em especial a Autoridade Portuária de Santos (APS).

São Paulo, 16 de abril de 2026. **A Diretoria.**

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Notas	2025	2024	Notas	2025	2024	Capital social	AFAC – Adiant- p/ futuro aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total	
<b>Ativo</b>											
<b>Circulante</b>		77.488	20.529								
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.300	269	(-) Custos operacionais	18	(4.245)	(3.790)		660	(27.419)	23.041
Tributos a recuperar	5	1.635	1.238	(=) <b>Prejuízo bruto</b>		(4.245)	(3.790)		-	(8.372)	(8.372)
Outros créditos	6	50.755	3	(+/-) <b>(Despesas)/receitas operacionais</b>					(660)	-	17.410
Despesas antecipadas	7	798	550	Despesas administrativas e comerciais	19	(6.371)	(1.242)		3.645	-	3.645
<b>Não circulante</b>		207.530	67.065	Outras receitas operacionais	20	1.886	(87)		3.645	(35.792)	35.723
Realizável a longo prazo	10,2	1.504	-	(=) <b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>		(4.485)	(1.329)		-	(10.611)	10.611
Imobilizado	8	18	21	<b>Resultado financeiro</b>		(8.730)	(5.119)		(30.245)	-	8.750
Intangível	9	206.009	67.045	Despesas financeiras	21	(2.954)	(3.266)		71.600	-	71.600
<b>Total do ativo</b>		285.019	69.125	Receitas financeiras	21	1.073	13		45.000	-	45.000
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		285.019	69.125	(=) <b>Prejuízo do exercício</b>		(1.881)	(3.253)		-	-	-
<b>Circulante</b>		13.268	11.467	(=) <b>Prejuízo do exercício</b>		(10.611)	(8.372)				
Empréstimos e financiamentos	10	468	-	<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES</b>							
Fornecedores	11	9.493	2.076		2025	2024					
Obrigações trabalhistas	12	58	45	<b>Prejuízo do exercício</b>	(10.611)	(8.372)					
Obrigações tributárias	12	397	46	Outros resultados abrangentes	-	-					
Compromisso com poder concedente	13	2.834	9.285	<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	(10.611)	(8.372)					
Outras contas a pagar	16	19	15								
<b>Não circulante</b>		166.288	21.935	devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. <b>d) Intangível:</b> A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo o melhorando a infraestrutura usada, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão, a Companhia considera que não há consonância entre as premissas estabelecida no ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de concessão) e os contratos firmados com o poder concedente, portanto, a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura está em conformidade com o CPC 04 – Ativo Intangível. <b>e) Direito de concessão (outorga) e Infraestrutura:</b> A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. <b>f) Impairment de ativos não financeiros:</b> De acordo com as disposições do CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda de valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. <b>g) Compromissos com o poder concedente:</b> O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. <b>1.1) Outorga - contribuição fixa:</b> A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 235 mil Reais mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. A mesma foi corrigida em setembro/2025. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. <b>1.2) Outorga - contribuição variável:</b> A contribuição variável é calculada pela movimentação mensal por tonelada de carga movimentada de arrendamento variável, corrigidas pelo IPCA anualmente. A contribuição será exigida quando do início de suas operações. <b>h) Tributações:</b> <b>Impostos sobre as vendas:</b> As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: <b>• Imposto Sobre Serviços (ISS):</b> alíquota de 5%; <b>• Programa de Integração Social (PIS):</b> alíquota 1,65%; <b>• Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS):</b> alíquota de 7,6%. <b>Impostos sobre o lucro:</b> Para o exercício de 2025 o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro Real mensal, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. <b>i) Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais:</b> A Sociedade reconhece provisão para causas trabalhistas, cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável pelos seus assessores legais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta, alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: <b>• Ativos contingentes:</b> são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; <b>• Passivos:</b> são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. <b>j) Fornecedores:</b> Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. <b>k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):</b> Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. <b>l) Instrumentos financeiros: Ativo financeiro:</b> • <b>Classificação:</b> No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos							

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1. Contexto operacional:** A Adonai East Terminal de Líquidos S.A. é uma Sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na Cidade de Santos, Terminal Adonai, Ilha do Barnabé, e na Rua Alexandre Gusmão nº 11 sala 620 Valongo. A Companhia tem como objeto social único e exclusivo o arrendamento da área e infraestrutura públicas localizadas no Porto de Santos, para a movimentação e armazenagem de grãos líquidos, especialmente combustíveis, na área denominada STS13A, nos termos das disposições do Contrato de Arrendamento, Objeto de Leilão nº 02/2019, promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. (Poder Concedente). A Companhia detém o direito de Exploração e uso da Instalação Portuária de uso Público, com a utilização da área sob administração Autoridade Portuária de Santos – APS (Antiga Codesp), conforme contrato de arrendamento nº 03/2020, firmado em 19 de maio de 2020, tendo o seu prazo de arrendamento de 25 anos contados da data de Assunção, que foi em 21 de agosto de 2020, onde a sua vigência vai até 21 de agosto de 2045. A Companhia recebeu em 21 de setembro de 2022, da ANP – Agência Nacional do Petróleo, autorização para a construção de novas instalações no seu terminal (Autorização STMP-ANP nº 676). Em 2023 o Conselho do Fundo da Marinha Mercante aprovou a concessão de empréstimos para o projeto de obras de infraestrutura da Adonai East. Em 2024 a companhia iniciou as tratativas junto ao BNDES para a liberação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante -FMM. Em 2025, a empresa Adonai East celebrou, junto ao BNDES, o contrato de financiamento para a viabilização do projeto. Em 2024, a CETESB concedeu as licenças ambientais necessárias para o início das obras no terminal. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 16 de abril de 2026 considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda esperada na liquidação de créditos duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3. Moeda funcional:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (Real – R\$) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas contábeis no resultado. **3. Sumário das principais políticas contábeis:** **a) Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre eles e são reconhecidas com base nos valores prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, um vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a Autoridade Portuária de Santos – APS. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como ativo imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 – Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não

financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descaimento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **• Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **• Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **• Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse" e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivo financeiro:** **• Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. **• Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **• Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos tributários à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. **• Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **m) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem diretos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter a moeda a um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: **• Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é:** **• Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;** **• Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;** **• Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;** **• Exemplos ilustrativos;** e **• Alterações à IFRS 1/PC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro – para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.** A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluiu que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: **• A Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;** **• A Sociedade não mantém operações no exterior ou estruturas**

societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e **• Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.** Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: **• Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 –** classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 –** podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 –** Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidênciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras –** a nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/PC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; **• Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** – permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **n) Impactos da Reforma Tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promove a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou o operacionalização dos novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). **Principais substitutos e mudanças:** **• CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; **• IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; **• Imposto Seletivo (IS):** Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e, **• Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, IE e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: **• Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;** **• Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;** **• Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets;** **• Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).** **Avaliação de impacto:** A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas n° 5 tributos a recuperar, n° 8 vida útil do ativo imobilizado e n° 12 sobre provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas. A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Entidade mantém controle dos termos de benefícios fiscais e tem ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas tenham impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos. A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requerem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			2025	2024	2025	2024
<b>Outras contas a pagar</b>			4	(16)		
<b>Compromisso com poder concedente</b>			(8.518)	(8.335)		
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>			(57.568)	(12.265)		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>						
Aquisição de imobilizados e intangíveis			(139.824)	(8.543)		
Aplicações financeiras vinculadas a garantias de investim.			(1.504)	-		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>			(141.328)	(8.543)		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>						
Amortização de empréstimos e financiamentos			(1.156)	-		
Ingressos de empréstimos e financiamentos			143.734			

	2025	2024
<b>5. Tributos a recuperar:</b>		
IR S.A. aplicação Financeira	207	-
PIS Não Cumulativo (1)	257	221
COFINS Não Cumulativo (1)	1.171	1.017
	<b>1.635</b>	<b>1.238</b>

(1) Os créditos de PIS e COFINS estão previstos para serem utilizados a partir do início das operações da Empresa.

	2025	2024
<b>6. Outros créditos:</b>		
Adiantamento de Fornecedores (1)	5.745	-
Adiantamento trabalhista	8	-
Vale refeição / Vale alimentação	2	2
Demais Créditos a Receber(2)	45.000	-
	<b>50.755</b>	<b>3</b>

(1) Visando a entrega de equipamentos novos e modernizados a companhia realizou a compra de bombas e válvulas para tanques com entrega a prazo, onde está definida para a entrega em 2026. (2) O crédito a receber registrado pela companhia refere-se à cessão de crédito realizada pela holding ABA Infra-Estrutura e Logística S.A., cujo montante será liquidado em período futuro, não havendo ingresso imediato de caixa na data do reconhecimento.

	2025	2024
<b>7. Despesas antecipadas:</b>		
Seguros a Apropriar	798	139
Despesas Antecipadas	-	411
	<b>798</b>	<b>550</b>

	Período de Depreciação	2025	2024
Móveis e utensílios	10 anos	16	16
Veículos	5 anos	3	3
Máquinas e equipamentos	5 anos	6	6
		<b>25</b>	<b>25</b>

Subtotal custo do ativo imobilizado 25 25  
Depreciação acumulada (7) (4)  
Ativo imobilizado líquido 18 21

A Companhia efetuou a revisão da depreciação pelo prazo de concessão e a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de amortização/depreciação utilizadas atualmente.

**8.1. Movimentação do custo e depreciação do ativo imobilizado:**

	2024	Adições	Baixas	Transf.	2025
Móveis e utensílios	3	-	-	-	16
Veículos	16	-	-	-	3
Máquinas e equipamentos	6	-	-	-	6
	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
<b>Depreciação</b>	<b>2024</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>2025</b>
Móveis e utensílios	(3)	(2)	-	-	(5)
Veículos	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	(1)	(1)	-	-	(2)
	<b>(4)</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7)</b>

**9. Intangível:**

	Período de Amortização (representado)	2025	2024
Direito de Outorga – Concessão	25 anos	35.257	34.596
Direitos de Exploração – Concessão	25 anos	34.414	31.525
Bens de concessão em andamento		157.736	17.910
<b>Subtotal custo do ativo intangível</b>		<b>227.407</b>	<b>84.031</b>
Amortização acumulada		(21.397)	(16.987)
<b>Ativo intangível líquido</b>		<b>206.010</b>	<b>67.044</b>

**9.1. Movimentação do custo e amortização do ativo intangível:**

	2024	Adições	Baixas	Transf.	2025
Direito de Outorga – Concessão (1)	40.599	366	-	-	40.965
(-) AVP Direito de Outorga – Concessão	(6.004)	-	296	-	(5.708)
Direitos de Exploração – Concessão (2)	64.862	2.727	-	-	67.589
(-) AVP Direitos de Exploração – Concessão	(33.337)	(1.496)	1.658	-	(33.175)
Bens de concessão em andamento (3)	17.910	139.826	-	-	157.736
	<b>84.031</b>	<b>141.421</b>	<b>1.953</b>	<b>-</b>	<b>227.407</b>
<b>Amortização</b>	<b>2024</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>2025</b>
Direito de Outorga – Concessão	(6.844)	(1.668)	-	-	(8.512)
Direitos e Exploração – Concessão	(10.143)	(2.742)	-	-	(12.885)
	<b>(16.987)</b>	<b>(4.410)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(21.397)</b>

(1) O Direito de Outorga corresponde ao valor da oferta realizada no Leilão pelo direito de exploração da área. A companhia assumiu a obrigação de realizar o pagamento de cinco parcelas anuais, corrigidas pelo IPCA. O valor financiado foi registrado a valor presente e mensalmente é reconhecido no resultado a parcela de juros; (2) O aumento no direito de exploração ocorreu pela correção das parcelas de arrendamento pelo valor atualizado da prestação, trazidos a valor presente; (3) As obras em andamento fazem parte dos investimentos obrigatórios destinados à construção e reforma do novo terminal operacional. Durante o período de 2025, a companhia registrou uma movimentação de entrada no valor de R\$ 139.826, composta pelo custo de contratação de mão de obra no valor de R\$ 91.060 e pela compra de matéria-prima no valor de R\$ 46.633. Além disso, foi realizada a capitalização referente ao contrato de financiamento do BNDES,

cujo valor acumulado durante o período das obras inclui juros de R\$ 1.607 e atualização monetária de R\$ 527.

**10. Empreendimentos e Financiamentos:**

Em 2025, a empresa Adonai East Terminal, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o contrato de financiamento para a viabilização da ampliação e modernização de um terminal no Porto Organizado de Santos/SP, destinado à recepção, armazenamento e expedição de produtos líquidos a granel conforme estipulado no Contrato de Arrendamento nº 03/2020.

	Prazo inicial	2025	2024
Financiamento BNDES (1)	138 meses	139.259	-
<b>Total</b>		<b>139.259</b>	<b>-</b>
Circulante		468	-
Não circulante		138.791	-

(1) O crédito será disponibilizado parceladamente conforme o cumprimento das condições impostas e em função da necessidade para a realização das etapas do projeto. Nas condições de pagamento está estipulado que o principal deve ser amortizado em 138 (cento e trinta e oito) prestações mensais, e a primeira prestação a ser efetuada 15 (quinze) de setembro de 2027 onde durante o período de carência serão efetuados pagamentos trimestralmente correspondentes ao juros definido 2,68% a.a.

**10.1. Cronograma de pagamentos do passivo não circulante:**

	2025	2024
2027	4.021	-
2028	12.069	-
2029	12.069	-
2030	12.069	-
2031	12.069	-
2032	12.069	-
2033	12.069	-
2034	12.069	-
2035	12.069	-
2036	12.069	-
2037	12.069	-
2038	12.069	-
2039	2.011	-
<b>(=) Total não circulante</b>	<b>138.791</b>	<b>-</b>

As obrigações de Covenants prévias foram atendidas conforme solicitado e com objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, a Companhia, em conjunto com sua interveniente Controladora ABA Infra-Estrutura e Logística S.A. e Adonai Química S.A., constituiu garantia por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios, a qual passará a integrar o contrato para todos os fins e efeitos legais, além da criação de uma conta reserva com valor mínimo de R\$ 1.350.000,00.

**Intervenientes**

	Garantias
Aba Infra-Estrutura e Logística S.A.	Interveniente Controladora
Adonai Química S.A.	Interveniente fiduciária
Carlos César Floriano	Fiador
Alípio Jose Gusmão dos Santos	Fiador
Luciana David Gusmão dos Santos Floriano	Fiador

**Santander CDB – Conta Escrow**

	2025	2024
	1.504	-
	<b>1.504</b>	<b>-</b>
<b>11. Fornecedores:</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Fornecedores nacionais (1)	9.493	2.076
	<b>9.493</b>	<b>2.076</b>

(1) Fornecedores nacionais, representados substancialmente por valores a vencer, correspondem a custos relacionados à construção, uma vez que a empresa não está em atividade operacional.

**12. Obrigações tributárias e trabalhistas:**

	2025	2024
Provisão de férias e encargos	47	37
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	8	6
FGTS	3	2
<b>Total obrigações trabalhistas curto prazo</b>	<b>58</b>	<b>45</b>
Impostos Sobre Serviço (ISS)	95	11
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	10	10
INSS Retido na Fonte a Recolher	281	7
PIS/COFINS/CSLL retido	11	18
<b>Total obrigações tributárias curto prazo</b>	<b>397</b>	<b>46</b>
<b>Total obrigações trabalhistas e tributárias</b>	<b>455</b>	<b>91</b>
<b>13. Compromisso com o poder concedente:</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contribuição variável (1)	12	36
Contribuição Outorga (2)	-	6.994
Contribuição exploração (3)	54.939	54.943
(-) Ajuste à valor presente (3)	(29.860)	(31.115)
	<b>25.091</b>	<b>30.858</b>
Circulante	2.834	9.285
Não Circulante	22.257	21.573

(1) A contribuição variável corresponde a cobrança de água e energia elétrica; (2) No ano de 2025 foi liquidado o valor de R\$ 7.360 e no ano de 2024 foi liquidado o valor de R\$ 6.994 com o poder concedente, referente Contrato de Arrendamento nº 03/2020, firmado em 19 de maio de 2020; (3) Em agosto/2025 foram corrigidas as parcelas de R\$ 223 mil por R\$ 235 mil/mês e as AVP's correspondentes, conforme previsto em contrato.

**14. Provisão demandas judiciais:**

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e civis em discussão. Foram constituídas provisões para os processos classificados como de perda provável, conforme demonstrato a seguir:

	2025	2024		
Trabalhista	128	362		
	<b>128</b>	<b>362</b>		
<b>15. Partes Relacionadas:</b>	<b>Prazo a ser liquidado</b>	<b>Tx Juros</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Carlos Cesar Floriano (1)	9 Meses	104% CDI	5.113	-
			<b>5.113</b>	<b>-</b>

(1) Operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas, controladoras e suas controladas, com vencimento predeterminado e com incidência de juros.

**16. Outras contas a pagar:**

	2025	2024
Adiantamento de Clientes	7	-
Seguros	-	4
Taxas e emolumentos a pagar	12	11
	<b>19</b>	<b>15</b>

**17. Patrimonio líquido:**

**17.1. Capital social:**

O capital social subscrito é de 151.865 e estão representadas por 184.696.394 ações ordinárias nominativas. Em 2025 houve um aumento de capital de R\$ 83.995, integrados em moeda corrente. A composição do capital social é como segue:

**Sócias acionistas**

	2025	2024
Aba Infra Estrutura e Logística S.A.	106.865	67.870
	<b>106.865</b>	<b>67.870</b>

**17.2. AFAC – Adiantamento para futuro aumento de Capital:**

**Sócias acionistas**

	2025	2024
Aba Infra Estrutura e Logística S.A.	-	3.645
Alípio Jose Gusmão dos Santos	22.050	-
Carlos Cesar Floriano	22.950	-
	<b>45.000</b>	<b>3.645</b>

Em 2025, a companhia passou por uma atualização em sua estrutura societária, com a inclusão de dois novos sócios acionistas. Essa mudança fortalece a organização, agregando novas perspectivas, experiências e oportunidades de crescimento, além de contribuir para o desenvolvimento estratégico. Até a data de fechamento das demonstrações contábeis, foi formalizado via contrato de cessão de crédito entre as partes, referente ao capital sub-inscrito, onde conforme informado na nota explicativa 25 a entrada do valor se deu no mês de fevereiro de 2026.

**18. Custos operacionais:**

**Depreciação e amortização líquidas**

	2025	2024
Pessoal e respectivos encargos	(412)	(354)
Serviços contratados de terceiros	(793)	(700)
Custos Portuários – APS	(229)	(341)
Manutenção e reparos	(15)	(90)
Seguros	(591)	(168)
	<b>(4.245)</b>	<b>(3.790)</b>

**19. Despesas administrativas, comerciais e gerais:**

**Pessoal e respectivos encargos**

	2025	2024
Serviços consultoria e assessoria	(5.715)	(786)
Tributos e contribuições	(440)	(292)
Gastos Gerais	(201)	(151)
Outras Despesas	(13)	(11)
	<b>(6.371)</b>	<b>(1.242)</b>

**20. Outras receitas/(despesas) operacionais:**

**Provisão/(-) reversão para demandas judiciais e administrativas**

	2025	2024
Vendas de sucata	1.124	244
Ganhos e Perdas imóveis/imobilizado	528	-
	<b>1.886</b>	<b>(87)</b>

**21. Despesas e receitas financeiras:**

**Rendimentos de aplicação financeira**

	2025	2024
Juros ativos	1.073	1
Descontos obtidos	-	11
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>1.073</b>	<b>13</b>

**I.O.F. s/ operações financeiras**

	2025	2024
Comissões e despesas bancárias	(36)	(4)
Atualização monetária sobre Partes Relacionadas	(54)	(6)
Atualização monetária sobre Partes Relacionadas	(113)	-
Ajuste AVP – direito de outorga	(430)	(995)
Ajuste AVP – direito de concessão	(2.321)	(2.261)
<b>Total despesas financeiras</b>	<b>(2.954)</b>	<b>(3.266)</b>

**Receitas e despesas financeiras e líquidas**

	2025	2024
	<b>(1.881)</b>	<b>(3.253)</b>

**22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:**

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir:

**Riscos de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de juros. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e

contas a pagar. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2025	2024
Ativo circulante + não circulante	285.019	69.125
Passivo circulante + não circulante	(179.557)	(33.401)
<b>Endividamento líquido</b>	<b>105.462</b>	<b>35.724</b>

**23. Imposto de Renda e Contribuição Social:**

**Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente - Adoção pelo lucro Real anual:**

Para os exercícios de 2025 e 2024 o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social, com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução e o regime tributário foi determinado pelo regime de competência do exercício:

**Resultado antes de IRPJ e CSLL**

	2025	2024
(+) Adições	(10.618)	(8.372)
(-) Exclusões	3.199	3.617
	<b>(2.634)</b>	<b>(1.920)</b>

**Resultado antes das compensações (-) Compensações**

</